



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXV Nº 19, SÁBADO, 9 DE MAIO DE 2020



Edição extraordinária

BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

**Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)**

Presidente

**Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)**

1º Vice-Presidente

**Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)**

2º Vice-Presidente

**Deputada Soraya Santos (PL-RJ)**

1ª Secretária

**Senador Eduardo Gomes (MDB-T0)**

2º Secretário

**Deputado Fábio Faria (PSD-RN)**

3º Secretário

**Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)**

4º Secretário

### COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)**

Presidente

**Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)**

1º Vice-Presidente

**Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)**

2º Vice-Presidente

**Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)**

1º Secretário

**Senador Eduardo Gomes (MDB-T0)**

2º Secretário

**Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ)**

3º Secretário

**Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)**

4º Secretário

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

### COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)**

Presidente

**Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)**

1º Vice-Presidente

**Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)**

2º Vice-Presidente

**Deputada Soraya Santos (PL-RJ)**

1º Secretário

**Deputado Mário Heringer (PDT-MG)**

2º Secretário

**Deputado Fábio Faria (PSD-RN)**

3º Secretário

**Deputado André Fufuca (PP-MA)**

4º Secretário

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Rafael Motta (PSB-RN)

2º - Deputado Geovania de Sá (PSDB-SC)

3º - Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL)

4º - Deputado Assis Carvalho (PT-PI)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Roberta Lys de Moura Rochael**  
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**  
Coordenadora de Elaboração de Diários

**Mardem José de Oliveira Júnior**  
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Quesia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Alessandro Pereira de Albuquerque**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONGRESSO NACIONAL

**ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 2, DE 2020**

Decreta luto no Congresso Nacional, por três dias, em memória das primeiras dez mil vítimas oficiais da Covid-19.

OS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

CONSIDERANDO que as estatísticas oficiais divulgadas pelo Ministério da Saúde contabilizam nesta data mais de dez mil vítimas oficiais no Brasil decorrentes da Covid-19;

CONSIDERANDO o sofrimento das milhares de famílias que perderam seus entes queridos, sem que tenham podido prestar suas últimas homenagens;

CONSIDERANDO o sentimento comum das bancadas parlamentares dos mais diversos Estados da Federação e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso II, da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971;

RESOLVEM:

Art. 1º É decretado luto oficial no âmbito do Congresso Nacional, pelo prazo de três dias.

*Parágrafo único.* A Bandeira Nacional será hasteada em funeral, a meio-mastro, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971.

Art. 2º Ficam proibidas quaisquer celebrações, comemorações ou festividades, no âmbito do Congresso Nacional, enquanto durar o luto definido no art. 1º.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de maio de 2020.

Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal

Deputado RODRIGO MAIA  
Presidente da Câmara dos Deputados



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

